

RESOLUÇÃO Nº04 DE MAIO 2026

Dispõe sobre a Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São João do Arraial-PI, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 078/2005 e considerando a necessidade de renovação de sua composição paritária:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 078/2005, de 09 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social do Município de São João do Arraial – PI;

CONSIDERANDO que o CMAS é um órgão superior de deliberação colegiada, permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as diretrizes da **Resolução CNAS Nº 100/2023**, que estabelece normas para a estruturação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social visando o fortalecimento do Controle Social;

CONSIDERANDO a **Resolução CNAS Nº 99/2023**, que caracteriza a participação dos usuários e suas organizações no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Arraial-PI, para o mandato referente ao **biênio 2026/2028**, conforme a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Conselheira Titular: Lourdes Lourena Dasmaceno Aguiar

Conselheira Suplente: João Victor Silva Santos

Secretaria Municipal de Saúde:

Conselheira Titular: Reginalda de Sousa Silva

Conselheiro Suplente: Haldo Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação:

Conselheira Titular: Fabia Maria da Conceição de França

Conselheira Suplente: Ana Maria Lima Alves

Secretaria Municipal de Administração:

Conselheira Titular: Francisco Helidomar Santos

Conselheiro suplente: Daniel da Paz de Sampaio Alves

Secretaria Municipal de Agricultura:

Conselheiro Titular: José Oliveira Santos

Conselheira suplente Francisca das Chagas Lima Carneiro

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

TRABALHADORES DO SUAS

Conselheira Titular: Lourdes Lourena Damasceno Aguiar

Conselheira Suplente: Alexa Ayala Bastos Lopes

ENTIDADES

Igreja Católica

Conselheira Titular: Antônia da Silva Costa

Conselheira Suplente: Alcione Magalhães do Nascimento

Escola Família Agrícola dos Cocais-EFA COCAIS

Conselheira Titular: Lysmara de Amorim Castro

Conselheiro Suplente: João Silvestre Da Silva Neto

Comunidade Kolping de São João do Arraial-PI

Conselheiro Titular: José Iram Sampaio Lima

Conselheiro Suplente: Erinaldo Carvalho Silva

Centro de Organização Comunitária e Apoio a Inclusão Social- Centro Cocais

Conselheira Titular: Zélia Maria de Oliveira

Conselheiro Suplente: Mauro Rodrigues da Silva

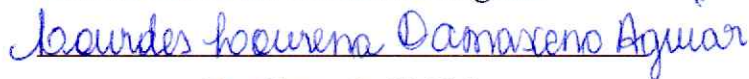
Art. 2º. O mandato da Mesa Diretora terá duração de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da Sociedade Civil e Governo.

Art. 3º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração por este vínculo junto ao CMAS, considerando-se a atividade como função de serviço Público relevante.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

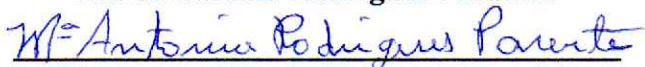
São João do Arraial-PI, 04 de maio de 2026.

Lourdes Lourena Dasmaceno Aguiar



Presidente do CMAS

Maria Antônia Rodrigues Parentes



Secretária Municipal de Assistência Social